



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

PROCESSO Nº 040/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.494.488/0001-96, com sede na Rua Professor Jose Francisco Spinelli, nº 630, Bairro Agrícola, da cidade de Erechim, RS, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO JEFERSON ADRICHEM DE AZEREDO** inscrito no CPF sob o nº 028.592.360-90.

DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de organização (inscrições, formulação da tabela de jogos, sorteios), administração, julgamento das penalidades, controle de cartões, controle das premiações e arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal 2026.

1.2. A prestação dos serviços de arbitragem ocorrerá conforme a tabela de jogos, contemplando a realização inicial de 100 (cem) jogos, divididos em rodadas nas modalidades masculino livre, feminino livre, veterano, sub-15 e sub-12.

DO ADITIVO:

Considerando a necessidade, e a permissibilidade do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2026, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2026, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



1.1. Assim sendo, fica atualizado o contrato original, contemplando a realização de 125 (cento e vinte e cinco) jogos. Dessa forma, o valor total contratado passa de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de agosto de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA,
EDUARDO DE AZEREDO,
Sócio Administrador,
c/Contratada.